



LIVRO 04865

FOLHAS 152

Rubrica

PROCURAÇÃO



CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Floriano Peixoto, n.º 497
Fones: (91) 3523-4303 / 3523-3876
Confere com o original exibido nestas
Notas e devolve para o Tabelião
Santarém-Pará
da Verdade

Tribunal do Estado do Pará
Estado do Pará

24 MAI 2017

Atentificação
Sr. João de Mendonça Furtado (Tabelião), D. de
da Mendonça Furtado da C. de M.
N.º 11.485.559-5
Sr. Helenilda R. O. Souza, D. de C. de
Souza Aino (Substituição)

PROCURAÇÃO PÚBLICA que faz VIA
MARCONI VEÍCULOS LTDA, na forma
abaixo:-----

c286-959d-175e-d875
d455-fa80-bdccc-be6d
www.cartorios.com.br



SAIBAM quantos virem este público instrumento de Procuração bastante que, **aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete (10/04/2017)**, nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, em meu Cartório, à Avenida Braz de Aguiar, nº 668, bairro Nazaré, compareceu como Outorgante, **VIA MARCONI VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.512.663/0002-76, com sede à Avenida Mendonça Furtado, nº 2877, Bairro Liberdade, Cidade de Santarém, Estado do Pará, CEP: 68.005-100, neste ato representada pelo seu SÓCIO, o Sr. **DJALMA BEZERRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 75884-SSP-AL, inscrito no CPF sob nº 000.951.504-63, residente e domiciliado à Rodovia Mário Covas, número 472, Km 01, Bairro Coqueiro, Ananindeua/PA., CEP: 67.113-330, ora de passagem por esta Cidade; reconhecida como a própria por mim escrevente mediante os documentos de identidade que me foram apresentados, do que dou fé.- E disse que por este instrumento nomeia e constitui seus bastante Procuradores, 1) **DILCÉLIA AMARAL RAMOS**, brasileira, divorciada, comerciária, portadora da Cédula de Identidade nº 0779570-0-0-SSP-AM, inscrita no CPF sob nº 273.820.602-68, 2) **DJALMA BEZERRA NETO**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade nº 4407882-PC/PA, inscrito no CPF sob nº 831.903.842-15, 3) **EDIMAR RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 1773223-89-SSP-CE, inscrito no CPF sob nº 365.746.783-15, 4) **ELIA MATZENBACHER RODRIGUES**, brasileira, casada, contadora, portadora da Cédula de Identidade nº 005429/T-4-CRC-AM, inscrita no CPF sob nº 503.447.491-34, 5) **JAMILE RIBEIRO BATISTA**, brasileira, solteira, contadora, portadora da Cédula de Identidade nº 5395988-SSP-PA, inscrita no CPF sob nº 947.062.982-53, 6) **JOÃO CARLOS BEZERRA**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 209765 SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 134.015.804-34, 7) **LEANDRO FERREIRA BASTOS**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 2215923-SSP-PA, inscrito no CPF sob nº 379.632.102-00, e 8) **MARA ANDRIA DE SIQUEIRA MARTINS**, brasileira, casada, economista, portadora da Cédula de Identidade nº 4335407-SSP-PA, inscrita no CPF sob nº 743.243.652-53, todos os procuradores com domicílio no endereço comercial da Outorgante; a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para, sempre em conjunto de **2 (dois) procuradores**, sendo um deles, necessariamente, **EDIMAR RODRIGUES DA SILVA** ou **ELIA MATZENBACHER RODRIGUES** ou **JAMILE RIBEIRO BATISTA** ou **LEANDRO FERREIRA BASTOS**, relativamente ao estabelecimento filial da outorgante descrito no preâmbulo deste instrumento: **1) Nas instituições financeiras localizadas na República Federativa do Brasil, Bancos privados, estaduais e federais, em especial junto ao Banco do Brasil S/A e Caixa Econômica Federal: movimentar contas correntes, conta investimento, contas vinculadas; emitir, endossar, aceitar e assinar cheques;**

efetuar saques; firmar ordens e cartas; verificar saldos; solicitar extratos, senhas eletrônicas e seus dispositivos; requisitar talões de cheques; caucionar e protestar cheques, duplicatas, notas promissórias e demais títulos de crédito; assinar toda a correspondência dirigida às instituições financeiras, dando instruções sobre títulos, autorizando abatimentos, prorrogações de vencimentos; apresentar e autorizar protestos; acessar e efetuar transferências e pagamentos via eletrônica; firmar transferências e pagamentos via TED ou DOC; fazer aplicações financeiras e seus devidos resgates; assinar ordens de pagamento; autorizar débitos em conta corrente; solicitar microfilmagem de cheques e outros documentos; solicitar emissão de cheques administrativos ou visados; de cheque especial; de conta garantida; de adesão de pacotes de serviços bancários; para desconto de títulos e cheques pré-datados; e para antecipação de recebimento de cartões de crédito; 2) Representar a empresa outorgante perante: entidades públicas e autarquias federais, estaduais, municipais; órgãos de fiscalização federal, estadual e municipal; Prefeituras Municipais; Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal e Procuradoria da Fazenda Nacional em qualquer Estado; todos os demais órgãos da administração pública federal, estadual e municipal; podendo especialmente e dentre outros e demais poderes: requerer pedidos de Certidões Negativas de Débitos, inscrição, alteração e encerramento de atividades; ser o representante legal da outorgante perante o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF, e representar perante o(a): PROCON; Delegacia do Consumidor; DETRAN; Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; Companhias Telefônicas; demais órgãos públicos que aqui porventura omitidos; 3) Acerca de quaisquer veículos automotores de vias terrestres, tais como carros, caminhões e motocicletas: comprar e vender veículos novos ou usados; perante o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN) de todo e qualquer estado da federação, requerer 2a. (segunda) via, preencher, firmar e registrar, o Certificado de Registro de Veículo (CRV), o Documento Único de Transferência (DUT) e/ou recibo de compra e venda; requerer o licenciamento e emissão do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV); pagar o Imposto sobre Veículos Automotores (IPVA), o Seguro de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres ou seguro obrigatório (DPVAT), as multas e todo e qualquer tributo ou encargo incidente sobre o veículo; 4) Representar a outorgante perante as Juntas Comerciais, Tabeliães e de Registro de Títulos e Documentos restrito ao Estado da federação de domicílio da Outorgante; 5) Representar a outorgante: junto à Caixa Econômica Federal – “CAIXA” ou “CEF”, setor de FGTS, Instituto Nacional do Seguro Social – INSS; DRT – Delegacia Regional do Trabalho; Justiça Federal Cível, Criminal e Trabalhista; Justiça Estadual e Comum; Secretaria da Fazenda dos Estados; perante os Governos Municipais; perante os Sindicatos dos Trabalhadores e Patronais da categorias profissional da empresa; podendo receber notificações e intimações, entregar e assinar termos e documentos fiscais, tais como: declaração de movimento e relação de empregados de Fundo de Garantia; GFIP; DIRF; DCTF; Guias de Apuração do ICMS; AIDEF – Autorização de Impressos Fiscais; DECA – Declaração Cadastral e outros similares; 6) Admitir e demitir funcionários; estipular salários e atribuições; assinar Carteiras Profissionais, nomear prepostos junto à Justiça do Trabalho; 7) Comprar e prometer comprar bens móveis, vender e prometer vender bens móveis, sendo os bens móveis exclusivamente aqueles que façam parte do ativo circulante, podendo, para tanto: assinar, outorgar e aceitar os competentes instrumentos públicos ou particulares; concordar com cláusulas e condições; prestar declarações; apresentar documento; pagar o preço; dar e receber quitação; receber posse, domínio, direitos e ações; firmar recibo; 8) Assinar contratos, tais como contratos de locação de imóveis comerciais ou residenciais, compra e venda





PROCURAÇÃO

c286-959d-175e-4875
 d455-fa80-bdccc-be6d
 www.cartorios.com.br



de veículos, compra e venda de bens móveis do ativo circulante, aluguel de máquinas e equipamentos, prestação de serviços, pelo preço máximo individual de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), sendo este valor a soma de todas as prestações, ou considerando-se a somatória anual se por instrumento com prazo indeterminado e prestações periódicas, podendo, para tanto: assinar, outorgar e aceitar os competentes instrumentos públicos ou particulares; concordar com cláusulas e condições; prestar declarações; apresentar documentos; pagar ou receber o preço; dar e receber quitação; receber e transmitir posse, direitos e ações; e firmar recibo; **9) Receber intimações ou notificações; requerer, alegar, apresentar documentos e coisas; recolher tributos, contribuições e emolumentos; 10) Sem data de validade, apesar da ora conferida neste instrumento, nomear prepostos e constituir advogados com os poderes "ad judicia et extra", para postular em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, como autora ou ré, parte ativa, passiva ou interessada; outorgando a estes especiais poderes para requerer, alegar, promover, assinar, prestar declarações e esclarecimentos; assumir responsabilidades; transigir, fazer acordos, firmar compromissos; assinar termos; receber notificações, intimações e citações; e 11) Enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom e cabal desempenho do presente instrumento de mandato.- Os poderes ora conferidos não poderão ser substabelecidos por instrumento público ou particular, o presente instrumento é Valido desde a assinatura até 30/06/2018.- **A Outorgante declara ainda que todas as informações contidas neste instrumento foram fornecidas e por ela conferidas, que se responsabiliza por sua exatidão, as quais deverão ser verificadas e comprovadas por ocasião da utilização do presente instrumento, isentando o Cartório de qualquer responsabilidade quanto à exatidão das mesmas.-ASSIM o disse, outorgou, aceitou e pediu-me este instrumento que lhe sendo lido e achado conforme, assinou perante mim, Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques, Tabeliã Substituta, que o digitei.- E eu, Raimunda Terezinha de Kós Miranda, Tabeliã Vitalícia, subscrevo e assino.- RAIMUNDA TEREZINHA DE KÓS MIRANDA.- Belém, 10 de abril de 2017.-DJALMA BEZERRA.- E eu, _____, Tabeliã Vitalícia, subscrevo e assino, em público e raso.****

Em sinal e testemunho _____ da verdade.-

Belém, 10 de abril de 2017.



NEWTON B. MIRANDA - OFÍCIO DE NOTAS
 Rua Antônio Peixoto, n.º 497
 Taboão das Figueiras - CEP: 01383-3523-3878
 Confira com a original exibida nestas
 Notas Dou. Fé. Belém-Pará
 Da Verdade

VALIDO SOMENTE COM O
 SELO DE SEGURANÇA



190184

11/11/17

... Campos, 155 - Santarém
... a(s) firma(s)
... de ... público
... de ...

Santarém, 09 de 05 de 2017.
Eu, ... da verdade

Edna Maria Rocha Mendonça
Escrivente Autorizada



[Faint, illegible text from the reverse side of the document is visible through the paper.]

